ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.686, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade de CELINA SERRALTA ACAUAN.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CELINA SERRALTA ACAUAN, a via pública que tem início na rua Manduca Rodrigues, entre as ruas Almirante Barroso e Prof. Francisco Marques, sendo paralela a esta, terminando em "cul de sac".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome, "Benemérita".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1.990

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner